

Portaria nº 070/GP/2019

Em, 08 de fevereiro de 2019

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A servidora municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> MARIA JOSE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 903407 e CPF nº 010.615.208-46, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/04/2014 a 01/04/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 14/01/2019 e término em 13/02/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 14/02/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de fevereiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal